

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 18/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

## RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 16/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse à Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, referente ao incremento temporário ao custeio de ações dos serviços hospitalares e ambulatoriais – Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na Legislação Federal Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes, e a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este é o relatório.

## VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei nº 16/2024 verificou-se que o Poder Executivo requer autorização legislativa para transferir subvenção social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) recebida da União para o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

O recurso destina-se ao custeio de ações e serviços hospitalares e ambulatoriais, devendo ser aplicado conforme plano de aplicação anexo ao projeto de lei.

Assim, diante da comprovação da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, do cumprimento das exigências previstas em lei e do parecer jurídico favorável, emitido pela advogada desta Casa Legislativa, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.



**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 02 de maio de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 15/2024.



**Valmir Lucietto**

Presidente



**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator



**Sidinei José Giusti**

Membro